

EMENDA MODIFICATIVA No. AO PROJETO DE LEI ____/2013

Objetivo: Assegurar a ampliação, recuperação e melhoria das instalações físicas dos CMEIs N. S. de Lourdes, Pe. João Perestrello e Galdina Barbosa Silveira Guimarães, situados na Rua João XXIII, Mãe Luiza, Natal/RN

EMENDA PARLAMENTAR						
EMEND A No.	AUTOR	PROPOSTA		ALOCÇÃO/FONTE RECURSOS		PROCEDIMENTO
		OBJETO	VALOR	OBJETO	VALOR	
	Ver. Profa. Eleika Bezerra Guerreiro	Assegurar a ampliação, recuperação e melhorias das instalações físicas dos CMEIs N. S. de Lourdes, Pe. João Perestrello e Galdina Barbosa Silveira Guimarães, situados na Rua João XXIII, Mãe Luiza, Natal/RN.	R\$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)	Rubrica – 15.451.0523.1-467- OBRAS E SERVIÇOS DE EMENDA DOS VEREADORES – Implantar e implementar obras e serviços previstos no disposto no art. 9º. Do CAPITULO III da Lei no.6.136 de 04/08/2010 (LDO 2001), dentro do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-Estrutura- SEMOPI.	R\$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)	Alocar recursos orçamentários necessários da Rubrica - 15.451.023.1-467- OBRAS E SERVIÇOS DE EMENDA DOS VEREADORES, dentro do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura- SEMOPI, para a ampliação, recuperação e melhorias das instalações físicas dos CMEIs N. S. de Lourdes, Pe. João Perestrello e Galdina Barbosa Silveira Guimarães, situados na Rua João XXIII, Mãe Luiza, Natal/RN.

Art.1º.- Assegurar a ampliação, recuperação e melhorias das instalações físicas dos CMEIs N. S. de Lourdes, Pe. João Perestrello e Galdina Barbosa Silveira Guimarães, situados na Rua João XXIII, Mãe Luiza, Natal/RN.

Rubrica – 15.451.023.1-467- OBRAS E SERVIÇOS DE EMENDA DOS VEREADORES, dentro do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura- SEMOPI.

Natal, 10 de junho de 2013

Ver. Profa. Eleika Bezerra Guerreiro

EXECUTADA

